

## **EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FACULDADE EVOLUIR- FAEV**



**FORTALEZA/2023**

**1**

## **EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2023**

### **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A Diretoria Geral no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do PIC – Programa de Iniciação Científica em conformidade com a política de pesquisa e a missão da Faculdade Evoluir- FAEV. O presente edital foi aprovado pelo CONSEPE em reunião ordinária, tendo sido analisada a Resolução CONSEPE 03/2022 e aprovada 09/06/2022. O Programa de Iniciação Científica Institucional é um recurso que viabiliza, aos universitários que estejam cursando Graduação, uma introdução sistemática à atividade de pesquisa, sob orientação constante e direta de professores qualificados, onde eles poderão desenvolver uma investigação relativa a seu campo de saber, com fundamentação teórica e metodológica, completando e diferenciando a sua formação acadêmica. Este Programa conta com a concessão de Bolsas de Financiamento Fase I - Iniciação científica aos alunos-pesquisadores e professores, com fomento do Fundo de Pesquisa da Faculdade Evoluir FAEV e doação de empresários locais.

O Programa está em fase de consolidação junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio de cadastro de linhas de pesquisa exercidas por professores da Faculdade Evoluir. O programa atende no momento apenas a alunos de iniciação científica através do cadastro único do cerbrum da Faculdade Evoluir. Portanto, os alunos interessados submeterão seu projeto, orientado por um professor de seminários que são apresentados em salas de aula. A iniciação científica também é exercida por meio dos Programas Voluntários: Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIIC) ou Programa Institucional Voluntário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIT). Nestes Programas, com exceção da bolsa, os alunos têm os mesmos benefícios e deveres que são compatíveis com os Programas ofertados na Coordenação de Pesquisa da Faculdade Evoluir. Ressaltando, que a bolsa é apenas um auxílio, pois o relevante benefício do estudante é a aquisição de conhecimento científico.

## **DOS OBJETIVOS**

- Desenvolver as funções de ensino, pesquisa e extensão, nas áreas do conhecimento humano, através da Iniciação Científica, atendendo às diretrizes curriculares do Ministério da Educação e às demandas da sociedade na qual se insere;
- Despertar a vocação científica mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de iniciação científica de docentes do quadro da instituição, de acordo com sua titulação, sendo obrigatório a exigência mínima de mestrado para o professor pesquisador-orientador.
- Estimular a pesquisa articulada ao ensino por meio da criação de grupos de estudos e cadastramento em grupos de pesquisa no CNPq;
- Estimular docentes a engajar estudantes de graduação em atividades de iniciação científica, integrando-os em grupos de pesquisa, e alavancando a produção científica e bibliográfica;
- Proporcionar ao aluno de graduação que faz Iniciação Científica a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e criativo, ampliando o seu acesso e sua integração à cultura científica;
- Estimular o desenvolvimento da formação científica e acadêmica de graduandos decorrente das condições criadas pela prática de pesquisa, destacando a importância do rigor dos procedimentos científicos e da autonomia intelectual;
- Promover nos cursos de graduação condições de acesso posterior dos(as) estudantes a Programas de Estudos Pós-Graduados.

## **DO NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE GRUPOS**

A Faculdade Evoluir - FAEV realizará o Processo Seletivo para preenchimento de 10 (dez) vagas para grupos de estudos na área. A composição dos grupos de estudos deve ser elencada com no mínimo dois professores e 3 (três) alunos dos cursos de graduação, podendo ser integrados nesses 3 alunos. Serão selecionados 5 (cinco) projetos de iniciação científica. Cada docente só poderá concorrer em cinco grupos de pesquisa dessa área do conhecimento e um projeto de pesquisa. Os grupos

2

de estudos da Faculdade Evoluir- FAEV serão institucionalizados pela Faculdade e terão o prazo mínimo de duração de 24 meses para que possa após um ano ocorrer a formação de cadastro de grupo de pesquisa junto ao CNPq. Os grupos de pesquisa deverão entregar relatório semestral com dados parciais e finais do desenvolvimento de suas atividades com um artigo sobre o tema estudado, podendo ser publicado o mínimo de um artigo por ano para cada grupo de pesquisa.

## **DO PÚBLICO ALVO**

Concorrerá como público-alvo deste edital professores e alunos, considerando o preenchimento de requisitos de vagas e formação de grupo de pesquisa, dos cursos de graduação da Faculdade Evoluir- FAEV. Os alunos concorrerão a 20 bolsas de iniciação científica no valor de 100% de desconto da mensalidade.

São requisitos de participação dos alunos:

- a) apresentar bom índice de rendimento acadêmico;
- b) apresentar o plano de trabalho do projeto de iniciação científica;
- c) estar regularmente matriculado em no curso de graduação da Faculdade Evoluir FAEV;
- d) não acumular bolsas de descontos ou de financiamentos de quaisquer natureza;
- e) não participar dos programas de monitoria ou extensão da Faculdade Evoluir FAEV: concedidas pela Faculdade Evoluir- FAEV;
- f) ser selecionado(a) e indicado(a) pelo(a) orientador(a) para desenvolver plano de trabalho em projeto de iniciação científica;
- g) ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

## **REQUISITOS**

São requisitos de participação dos professores:

- estar em efetivo exercício durante o período de inscrição do edital, com titulação de mestre ou doutor(a);

- apresentar proposta de grupo de estudos pertinente área do conhecimento e de acordo com as diretrizes dos cursos de graduação e pós-graduação;
- apresentar proposta inovadora por meio de um plano de atividades com no máximo de 15 laudas com tema pertinente a área do conhecimento e apresentar um artigo final com os resultados dos estudos realizados.

## **DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

Para a inscrição serão os seguintes documentos:

- Histórico escolar do aluno;
- Comprovação de vínculo do professor.
- Formulário de pedido de bolsa de iniciação científica;
- Currículo Lattes (Modelo completo padrão Cnpq);
- Proposta de estudos pertinente área do conhecimento e de acordo com as diretrizes curriculares;
- Plano de atividades com no máximo de 15 páginas com tema pertinente à área do conhecimento.
- Proposta do orçamento da pesquisa que será discutida no CONSU e CONSEPE;
- Proposta de um artigo final com os resultados dos estudos realizados em revista científica indexada no qualis CAPES..

Terão as inscrições homologadas pelo Diretor Geral apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no período 02/01/2023 a 17/04/2023. Terão as inscrições aprovadas pelo Diretor apenas os estudos selecionados e aprovados no CONSU e CONSEPE.

## **DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

Os projetos de grupos de estudos e projetos de iniciação científica serão escolhidos por uma comissão designada pelo Diretor Geral da Faculdade Evoluir- FAEV que elegerá os projetos de pesquisa mais inovadores na área.

## **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:**

O Diretor Geral divulgará os projetos aprovados e seus respectivos orientadores, bem como os alunos que comporão a lista de bolsistas. De acordo com a homologação dos resultados do edital, os docentes orientadores deverão entregar na secretaria da diretoria geral os seguintes documentos acadêmica, os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso do Bolsista.

b) Termo de Compromisso do Orientador.

Os alunos que não forem aprovados como bolsistas poderão participar (sem remuneração) como alunos(as) pesquisadores(as) voluntários(as).

## **DOS COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES**

O (a) estudante participante tem os seguintes deveres:

- a) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, a fim de garantir o cumprimento das atividades e do cronograma previstos;
- b) Escrever os artigos no formato de artigo da respectiva área do conhecimento, observando rigorosamente a extensão mínima de 12 páginas e máxima de 15 páginas, sob a orientação do(a) docente responsável pelo projeto (o não envio do artigo pronto no prazo estabelecido neste edital implicará a perda automática da bolsa recebida pelo PIC por dois editais consecutivos publicados);
- c) Apresentar os resultados parciais ou finais da pesquisa em Mostra de Iniciação Científica da Faculdade Evoluir- FAEV no formato de pôster de comunicação científica (conforme orientação fornecida pelo núcleo de iniciação científica) e/ou outro formato aprovado pelos coordenadores da Iniciação Científica.

O (A) orientador(a) participante do Programa de Iniciação Científica tem os seguintes deveres:

- a) Desenvolver o projeto ao longo de no máximo 12 meses.
- b) Enviar os relatórios semestrais (Parcial) e anuais (Final) para Diretoria Acadêmica.
- c) Apresentar, junto ao relatório final, via e-mail, os seguintes documentos:

Um artigo científico aceito para publicação em periódico nacional ou internacional a ser publicado também na Revista da Faculdade Evoluir-FAEV

## **DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

O presente edital é regido por um cronograma de atividades divulgado em separado, nos quadros de avisos e comunicação da FAEV, tendo como base o calendário acadêmico da Faculdade Evoluir- FAEV.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cada orientador/a poderá indicar, no ato da inscrição, até 2 (duas) candidaturas para a categoria “bolsista” por projeto, e demais candidaturas, para a categoria “voluntário(a)”. Os(as) estudantes da categoria “voluntário(a)” devem, igualmente, atender aos requisitos deste edital.

Após o resultado final do processo de seleção deste edital: os (as) discentes que solicitaram bolsa, mas não foram contemplados (as), devem confirmar, para o e-mail institucional, se existe interesse em permanecer no programa na categoria “voluntário (a)” ou com bolsas de descontos acadêmico financeiro..

Na vigência deste edital, estudantes registrados no programa como “voluntários (as)”, poderão, mediante solicitação expressa do (a) orientador (a) à Diretoria Acadêmica passar à categoria de “bolsista” sempre que houver bolsas disponíveis, desde que o (a) orientador (a) não ultrapasse o número máximo de 3 (três) bolsistas no respectivo projeto.

Os(as) estudantes voluntários(as) terão as mesmas obrigações dos(as) alunos(as) bolsistas e, no que couber, deverão cumprir as mesmas exigências especificadas neste edital.

Será fornecido certificado de conclusão da pesquisa ao/à estudante e ao professor orientador que cumprir os compromissos previstos neste edital e que demonstrar desempenho considerado satisfatório pela Diretoria Acadêmica. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica e Diretoria Financeira Administrativa da Faculdade Evoluir FAEV, e pelos colegiados superiores.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Geral ou seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

FORTALEZA, 05 de setembro de 2022.

*Terezinha Rodrigues Xavier*

Diretora Institucional